Folhas
Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2023

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 010/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 001.0003167/2023.
ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO firmado entre A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA – PIAUÍ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.837.925/0001-08, com sede na Av. Cel. Pedro de Brito s/n, centro Piracuruca – PI, neste ato representado pela Ilma. Sra. RUANA PRISCILA SPINDOLA MELO TRINDADE, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF 002.300.953-90, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00 e Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010, com sede na Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG, neste ato representa por diretor o Sr. Antônio Tadeu Penido Silva Júnior, brasileiro, inscrito no CPF 063.640.696-22.
OBJETO: Aquisição parcelada e sob demanda de canetas de alta rotação para atender o programa de saúde bucal de Piracuruca, de acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referência deste edital.
FUNDAMENTO LEGAL: a Lei nº 10.520, de 17/07/02 e, Decreto Federal 5450, de 31/05/2005, Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Estadual 6.301 de 07/01/13. Dec. Estadual nº 11.346 de 30/03/0 e Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e demais normas pertinentes ao objeto do certame.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
FONTE DE RECURSO: Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recurso: 500/600; Projeto/Atividade: 2033; Programa de Trabalho: 10.301.0009.2034.
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2023.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado nos casos autorizados na Lei Federal 8.666/93 se de interesse das partes se for o caso.
SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Piracuruca-PI: a Sra. RUANA PRISCILA SPINDOLA MELO TRINDADE, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF 002.300.953-90, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00 e Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010, com sede na Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG.

Piracuruca – PI, 11 de julho de 2023.

Fernanda Sobrinho Damasceno
Presidente da Comissão de Licitação

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:0F8BDD705D370787

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2023

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 010/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 001.0003167/2023.
ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO firmado entre A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA – PIAUÍ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.837.925/0001-08, com sede na Av. Cel. Pedro de Brito s/n, centro Piracuruca – PI, neste ato representado pela Ilma. Sra. RUANA PRISCILA SPINDOLA MELO TRINDADE, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF 002.300.953-90, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00 e Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010, com sede na Rua Antônio Gravatá, N.136º, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG, neste ato representa por diretor o Sr. Antônio Tadeu Penido Silva Júnior, brasileiro, inscrito no CPF 063.640.696-22.
OBJETO: Aquisição parcelada e sob demanda de canetas de alta rotação para atender o programa de saúde bucal de Piracuruca, de acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referência deste edital.
FUNDAMENTO LEGAL: a Lei nº 10.520, de 17/07/02 e, Decreto Federal 5450, de 31/05/2005, Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Estadual 6.301 de 07/01/13. Dec. Estadual nº 11.346 de 30/03/0 e Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e demais normas pertinentes ao objeto do certame.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
FONTE DE RECURSO: Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recurso: 500/600; Projeto/Atividade: 2033; Programa de Trabalho: 10.301.0009.2034.
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2023.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado nos casos autorizados na Lei Federal 8.666/93 se de interesse das partes se for o caso.
SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Piracuruca-PI: a Sra. RUANA PRISCILA SPINDOLA MELO TRINDADE, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF 002.300.953-90, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00 e Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010, com sede na Rua Antônio Gravatá, N.136º, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG.

Piracuruca – PI, 11 de julho de 2023.

Fernanda Sobrinho Damasceno
Presidente da Comissão de Licitação

Id:1518F351D35F0773

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMP-PI

ATA DA 2ª SESSÃO – JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0006165/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE – UBS NO BAIRRO MULTIRÃO NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E EDITAL.

Aos vinte um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00min (dez hora), na sala de reunião da CPL, localizada na sede da Procuradoria Geral do Município de Piracuruca-PI, situada na Rua Tenente Rui Brito, 1510, Centro, Piracuruca-PI, reuniu-se a Presidente da CPL Fernanda Sobrinho Damasceno, Francisco das Chagas da Silva e Manoel Brandão Veras, membros da CPL, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e Tomada de Preço nº 001/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE – UBS NO BAIRRO MULTIRÃO NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E EDITAL, com o fim de proceder o julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes do certame. No horário marcado, a Presidente responsável deu início a sessão. Logo em seguida, juntamente com os demais membros da CPL, realizou a análise dos documentos. Após verificação dos documentos, a CPL constatou que a empresas **R DE BRITO FONTENELE LTDA**, CNPJ: 34.760.754/0001-61, **CONSTRUTORA SÃO BENEDITO**, CNPJ: 03.325.659/0001-06, **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 09.060.561/0001-50, **PLENNUS CONSTRUTORA**, CNPJ 19.562.853/0001-45, apresentaram toda documentação exigida no edital. O julgamento da documentação de habilitação ficou como descrito abaixo:

EMPRESA	SITUAÇÃO	MOTIVO
R DE BRITO FONTENELE EIRELI, CNPJ: 34.760.754/0001-61	HABILITADA	Cumpriu todos os requisitos do edital.
CONSTRUTORA SÃO BENEDITO, CNPJ: 03.325.659/0001-06, RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.060.561/0001-50	HABILITADA	Cumpriu todos os requisitos do edital.
RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.060.561/0001-50	HABILITADA	Cumpriu todos os requisitos do edital
PLENNUS CONSTRUTORA, CNPJ 19.562.853/0001-45	HABILITADA	Cumpriu todos os requisitos do edital

A Presidente determinou que o resultado do julgamento da habilitação fosse publicado no Diário Oficial dos Municípios, em obediência ao princípio da publicidade e, para querendo os interessados apresentarem com recurso no prazo legal. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida, achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelo Presidente, Membros da CPL e Licitante, dando por encerrada a sessão às 11h45min (onze horas e quarenta e cinco minutos).

Fernanda Sobrinho Damasceno
Presidente

Manoel Brandão Veras
Membro

Francisco das Chagas Silva
Membro

1

2

Id:05D4F725CE710755

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PMR REGENERAÇÃO

DECRETO Nº 49/2023 **REGENERAÇÃO-PI, 21 DE JULHO 2023.**

Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal, durante os jogos da seleção feminina de futebol durante a copa do mundo 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO-PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º. Decreta que durante o horário dos jogos da Seleção Feminina de Futebol, será dado ponto facultativo em todos os órgãos da administração pública municipal.

Art. 2º. Fica determinado, que após o término dos jogos, todos deverão retornar as suas atividades normais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, em 21 de julho 2023.

EDUARDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

RECEBIDO em 21/07/2023
Assinatura da Silva Neu
Secretaria Administrativa Financeira
CPF: 488.416.703-30

Id:10EF22E8BAC1078E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PMR REGENERAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 032/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI.
CNPJ: 06.554.943/0001-42
CONTRATADA: ABRAAO ANDRADE DA SILVA 06077098396
CNPJ: 40.397.777/0001-56
ENDEREÇO: Av. Dr. João Bandeira Monte, nº 288, Caixa D'água, Piripiri/PI
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de óculos de grau
VALOR CONTRATADO: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, Conta movimento e outros recursos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Contrato Administrativo terá vigência até 31 de dezembro de 2023, conforme determina o art. 105 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2023

EDUARDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal de Regeneração/PI

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais